



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD
(DFD/DOD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Síntese do Tipo de Demanda: Disseminação de informações relevantes sobre a transformação digital do Judiciário cearense, promovendo a educação digital do cidadão e estimulando a criação e o fortalecimento de canais de comunicação entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a sociedade.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Assessoria de Comunicação

Solicitante: Lyana Maria França da Costa Ribeiro

Matrícula: 53460

E-mail: lyana.ribeiro@tjce.jus.br

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1 Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, imbuído do propósito de promover seu desenvolvimento institucional, lançou como principal ferramenta para esse propósito o “Plano Estratégico TJCE 2030”, cujo um dos principais objetivos consiste em “intensificar a comunicação ativa e engajada do Judiciário com a sociedade”.

3.2 Dentre as diversas ações para criar meios de comunicação junto à sociedade, o Tribunal de Justiça

pretende desenvolver um projeto cujo tema esteja pautado na disseminação de informações relevantes sobre a transformação digital do Judiciário cearense, promovendo a educação digital do cidadão e estimulando a criação e o fortalecimento de canais de comunicação entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a sociedade, que terá por finalidade apresentar o quanto a transformação digital na gestão pública tem representado uma significativa revolução, com relevante impacto na forma como o Estado se organiza, se comunica e entrega serviços à população.

3.3 Essa mudança estrutural, alicerçada no uso intensivo de tecnologias da informação e comunicação, tem como um de seus pilares a promoção da transparência, da eficiência administrativa e, sobretudo, da ampliação do acesso à cidadania.

3.4 Frente a este panorama, torna-se primordial desenvolver iniciativas para que a adaptação do Tribunal às novas tecnologias, ao longo dos seus mais de 150 anos de história, possa chegar ao conhecimento de todas as categorias sociais, representadas por escolas, usuários de mídias sociais, agentes públicos, movimentos populares e os cidadãos em geral, fortalecendo os canais de comunicação entre o Poder Judiciário e a sociedade cearense, além de ampliar o alcance da divulgação dos serviços prestados à população.

3.5 Com vistas a alcançar esse objetivo, fora idealizada a execução de um projeto, com amplo alcance, transmitindo para as diversas camadas sociais as informações e conhecimentos relevantes sobre os serviços prestados por este Tribunal, ampliados e otimizados por meio da tecnologia, além de estimular a criação de canais de comunicação entre o TJCE e a população, possibilitando a disseminação de informações relevantes junto ao público-alvo, demonstrando as formas de acesso à Justiça, bem como seu funcionamento e o quanto os recursos tecnológicos tem permitido o acesso à Justiça de forma cada vez mais prática. Dessa forma, objetiva-se transmitir entendimento acerca das ações desempenhadas e dos esforços empreendidos para aperfeiçoamento constante dos serviços ofertados pelo Judiciário cearense

3.6 Ressalta-se, ainda, que a tecnologia tem permitido ao Judiciário a implantação de ferramentas que tem permitido maior celeridade no trâmite processual, além de ter oportunizado a criação de ferramentas que permitem inclusão, não se restringindo apenas à processos técnicos. Imbuído desse propósito, o TJCE sempre esteve na vanguarda da adoção de recursos tecnológicos para maximizar o desempenho dos trabalhos e o acesso à justiça, empreendendo esforços para adoção de ferramentas e serviços pioneiros, além de também buscar estabelecer meios de comunicação com a sociedade, com o propósito de divulgar seus serviços e projetos, como a iniciativa em questão.

3.7 Destaca-se, ainda, que no campo da promoção de programas e projetos com o intuito de aproximar o Judiciário cearense e a sociedade, a instituição tem registrado, em seu rol de atividades, relevantes projetos, como por exemplo o Programa Justiça e Cidadania, o qual realizava trabalhos com alunos e professores de instituições de ensino médio. Também realiza ações destinadas aos alunos de nível superior, possibilitando acompanhamento das atividades judiciárias desempenhadas pela instituição. Soma-se, também, o desenvolvimento de produtos e campanhas destinadas aos diferentes agentes da sociedade, utilizando-se diversos meios de comunicação com o objetivo de apresentar o papel deste Tribunal enquanto instituição comprometida com a integração social, equilíbrio e imparcialidade, ressaltando seu compromisso com a prestação de serviço célere, garantindo direitos para realização de

Justiça no Ceará.

3.8 Portanto, identifica-se a relevância de todas as ações que tenham por objetivo levar até a população informações sobre o judiciário estadual, em suas diversas vertentes e eixos de trabalho. Dessa forma, ao democratizar o acesso à informação e aos serviços, o TJCE reforça a tecnologia como ponte entre o cidadão e seus direitos.

3.9 Destaca-se, ainda, que se deve levar em consideração os fundamentos da democracia, pelos quais se identifica a necessidade da promoção de meios para que a participação do cidadão seja realmente efetiva. Portanto, disseminar informações básicas sobre o funcionamento da justiça cearense é de fundamental importância para prover instrumentos de atuação por parte da sociedade junto aos entes públicos.

3.10 Salienta-se, por fim, que a presente demanda se encontra motivada em uma contratação externa para sua viabilização, tendo em vista que projetos de tal magnitude demandam atuações interdisciplinares, além da utilização de múltiplas ferramentas e profissionais, não encontrando vinculação às atividades desenvolvidas pelo TJCE. Diferentemente de uma campanha sobre tema específico, a qual poderia ser desenvolvida internamente pela Assessoria de Comunicação, o projeto em questão permitirá que o conteúdo chegue às diversas camadas da sociedade cearense, em múltiplos municípios e por meio de diversas ferramentas de comunicação.

4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

4.1 Para o atendimento da necessidade identificada, a solução mais adequada consiste na contratação dos serviços especializados para execução de ações integradas de comunicação e educomunicação, compreendendo, entre outras iniciativas:

- 4.1.1 desenvolvimento de trilhas educacionais em formato de videoaulas;
- 4.1.2 elaboração de fascículos digitais educativos;
- 4.1.3 realização de concertações presenciais em territórios previamente definidos;
- 4.1.4 capacitação prática para utilização de ferramentas digitais do TJCE, a exemplo do TJ Mobile;
- 4.1.5 disponibilização de plataforma digital de apoio às ações do projeto.

4.2 A contratação permitirá a execução coordenada e eficiente das atividades, garantindo padronização, alcance social e aderência aos objetivos institucionais.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 Atualmente, as ações de divulgação e orientação sobre os serviços digitais do Judiciário no âmbito do TJCE ocorrem de forma pontual, em regra motivadas pela necessidade específica de divulgação de serviços, ferramentas, ações ou iniciativas institucionais. Essas ações são realizadas, predominantemente, por meio das equipes e ferramentas próprias do Tribunal, o que resulta em alcance e visibilidade relativamente limitados, uma vez que se restringem aos meios e recursos internalizados na instituição.

5.2 Nesse contexto, a contratação pretendida possibilitará a ampliação e a maximização do

alcance das ações de divulgação e orientação, permitindo que as informações sobre os serviços digitais do TJCE cheguem a um público mais amplo e diversificado. A limitação atual pode impactar negativamente o conhecimento e a utilização efetiva desses canais pela população, especialmente por usuários com menor familiaridade tecnológica, comprometendo a efetividade das políticas institucionais de transformação digital e de ampliação do acesso à Justiça.

5.3 A contratação proposta visa:

5.3.1 Ampliar o alcance das ações de divulgação dos serviços judiciais e administrativos ofertados em formato digital;

5.3.2 Fortalecer a cidadania digital por meio de informações acessíveis e orientações claras para o público;

5.3.3 Promover maior aproximação institucional entre o Judiciário e a sociedade, incentivando o uso dos canais digitais;

5.3.4 Disseminar conteúdos que facilitem a compreensão e o uso efetivo das plataformas e ferramentas digitais do TJCE;

5.3.5 Contribuir para a redução das barreiras tecnológicas e informacionais, potencializando o acesso aos serviços digitais e reforçando a inclusão digital.

6 . ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1 A demanda está alinhada ao Plano Estratégico 2021–2030 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, especialmente à missão institucional de garantir direitos e realizar Justiça e à visão de ser um Tribunal acessível, eficiente e reconhecido pela sociedade.

6.2 Ao promover ações estruturadas de comunicação, orientação e capacitação voltadas ao uso dos canais digitais do Judiciário, a iniciativa contribui para o alcance desses objetivos estratégicos, impactando positivamente os indicadores institucionais relacionados à percepção da sociedade sobre a atuação do TJCE, à efetividade da comunicação institucional e à satisfação do usuário com os serviços prestados.

6.3 Dessa forma, a demanda apresenta aderência direta às diretrizes estratégicas vigentes do Tribunal, configurando-se como instrumento de apoio à modernização institucional, à transparência e à efetivação do acesso à Justiça.

6.4 O projeto guarda aderência direta aos seguintes objetivos estratégicos:

6.4.1 Objetivo Estratégico N° 1 Intensificar a comunicação ativa e engajada do Judiciário com a sociedade;

6.4.2 Objetivo Estratégico N° 2 Garantir atendimento acessível, acolhedor e resolutivo ao cidadão;

6.4.3 Objetivo Estratégico N° 3 Ampliar o acesso à Justiça e contribuir para a redução das desigualdades.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026

7.1 Esta demanda não foi originalmente prevista no Plano Anual de Contratações PAC 2026. Todavia, revela-se necessária sua execução ainda no presente exercício, por guardar relação direta com as ações estratégicas de modernização institucional, transformação digital e fortalecimento da comunicação ativa com a sociedade, previstas no Plano Estratégico TJCE 2030.

8. FONTE DE RECURSOS

8.1 Para a demanda ora formalizada, no momento, não foi identificada previsão disponível de orçamento para compromissamento da contratação para este atendimento. Todavia, caso aprovada a demanda, a respectiva dotação e classificação orçamentária será oportunamente apresentada.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Chefe da Assessoria de Comunicação Social	Lyana Maria França da Costa Ribeiro	53460
Coordenadora de Apoio Operacional	Tabata Mirella Ribeiro de Lima	53522

ENCAMINHAMENTO

À Vossa Excelência, Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para que se determine o encaminhamento à equipe de planejamento para realização do Estudo Técnico Preliminar e, caso decidido por uma contratação, para providências seguintes.

Lyana Maria França da Costa Ribeiro
Chefe da Assessoria de Comunicação

Fortaleza, data da assinatura digital

.....Continuação do DFD.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1 Diante da necessidade apresentada no presente documento, aprovo o prosseguimento da demanda, com encaminhamento para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a fim de verificar a existência de soluções internas ou, se necessário, identificar alternativas viáveis no mercado, capazes de atender à necessidade apontada.

10.2 Encaminho à equipe de planejamento da contratação, sob coordenação da Assessoria de Comunicação Social, para elaboração dos artefatos técnicos obrigatórios e adoção das demais providências necessárias à formalização do processo.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Fortaleza, data da assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por **LYANA MARIA FRANCA DA COSTA RIBEIRO**, Gestor de Unidade, em 25/02/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, Presidente, em 02/03/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574062** e o código CRC **16CEE226**.